ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLATINA
GABINETE DO PREFEITO

OF. GAPRE 119/2023

Colatina/ES 21 de março de 2021

Exmº. Sr. Felippe Coutinho Martins DD. Presidente da Câmara Municipal de Colatina.

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Em atenção ao requerimento de nº.14/2023 de autoria do Vereador Juarez Vieira de Paula, informo que o referido requerimento trata-se de Lei de autoria da Câmara, que está devidamente publicada e em vigor, conforme texto em anexo, podendo ser encontrada na parte de legislação online da PMC (http://legislacaocompilada.com.br/colatina/Arquivo/Documents/legislacao/html/L67812021.html).

Solicito a esta Presidência que as informações ora prestadas sejam levadas a apreciação do edil interessado.

Atenciosamente,

Daniel Albareda de Oliveira

Secretário Municipal Adjunto Secretaria Municipal de Governo

CAMARA MUNICIPAL
DE COLATINA/ES
RECEBIDO
EM\_\_/\_/\_
POR\_\_\_\_

Av. Angelo Giuberti, 343 – B° Esplanada – Colatina/ES CEP: 29.702-902 – TELFAX: (027) 3177-7004



## LEI Nº 6.781, DE 25 DE JANEIRO DE 2021

DÁ NOME À UNIDADE DE SAÚDE NO PATRIMÔNIO DO MOSCHEN, EM SÃO JOÃO PEQUENO, NESTE MUNICÍPIO.

FAÇO SABER QUE A **CÂMARA MUNICIPAL DE COLATINA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO** aprovou e Eu Presidente, nos termos do § 7° do art. 66, da Constituição Federal e § 7° do art. 80, da Lei Orgânica do Município de Colatina, promulgo o seguinte:

**Art. 1º** Fica denominada Unidade de Saúde "ANA CLARA SANTANA MACHADO", no Patrimônio do Moschen, em São João Pequeno, no Município de Colatina.

**Art. 2º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Câmara Municipal de Colatina/ES, 25 de Janeiro de 2021.

Registrada e Publicada na Secretaria nesta data.

## JOLIMAR BARBOSA DA SILVA PRESIDENTE

Este texto não substitui o original publicado e arquivado na Prefeitura Municipal de Colatina.

